

318. Avaliando a variação do volume das importações brasileiras totais de fibras ópticas no período analisado, entre P1 e P2, verificou-se discreta elevação de 0,1%. Apurou-se ainda uma elevação de 65,6%, entre P2 e P3, enquanto de P3 para P4 houve redução de 18,6%, e, entre P4 e P5, o indicador revelou retração de 18,9%. Analisando-se todo o período, o volume das importações brasileiras totais de fibras ópticas apresentou expansão de 9,4%, considerado P5 em relação a P1.

5.1.2 Do valor e do preço das importações

319. Visando a tornar a análise do valor das importações mais uniforme, considerando que o frete e o seguro internacionais, dependendo da origem considerada, têm impacto relevante sobre o preço de concorrência entre os produtos ingressados no mercado brasileiro, a análise foi realizada em base CIF.

320. As tabelas a seguir apresentam a evolução do valor total e do preço CIF das importações de fibras ópticas no período de análise da existência de dano à indústria doméstica.

Valor das Importações Totais (em número-índice de CIF USD x1.000)						
[RESTRITO]						
	P1	P2	P3	P4	P5	P1 - P5
China	[REST.]	[REST.]	[REST.]	[REST.]	[REST.]	[REST.]
Total (sob análise)	[REST.]	[REST.]	[REST.]	[REST.]	[REST.]	[REST.]
Variação	-	(22,8%)	64,1%	(14,2%)	30,5%	+ 41,8%
Estados Unidos	100,0	70,2	101,0	139,8	87,2	[REST.]
Japão	100,0	44,4	34,5	51,5	18,3	[REST.]
Hong Kong	100,0	7.515,9	7.963,8	17.465,2	5.462,9	[REST.]
Indonésia	100,0	441,7	443,3	178,2	34,4	[REST.]
Marrocos	-	-	-	-	100,0	[REST.]
Índia	100,0	118,8	347,4	211,2	19,0	[REST.]
Itália	100,0	12,8	3,7	47,6	16,0	[REST.]
Dinamarca	100,0	91,6	6,3	52,0	40,4	[REST.]
França	100,0	6,1	12,8	14,7	11,6	[REST.]
Demais países	100,0	47,8	5,6	8,2	0,4	[REST.]
Total (exceto sob análise)	[REST.]	[REST.]	[REST.]	[REST.]	[REST.]	[REST.]
Variação	-	(27,0%)	21,9%	20,9%	(50,8%)	(47,1%)
Total Geral	[REST.]	[REST.]	[REST.]	[REST.]	[REST.]	[REST.]
Variação	-	(25,6%)	36,7%	6,1%	(23,1%)	(17,0%)
Elaboração: DECOM						
Fonte: RFB						

(*) Demais Países: Alemanha, Canadá, Coreia do Sul, Espanha, México, Países Baixos (Holanda), Polônia, Portugal, Reino Unido, Romênia, Suíça e Taipé Chinês.

321. Observou-se que o valor CIF (mil USD) das importações brasileiras da origem investigada diminuiu 22,8%, de P1 para P2, e aumentou 64,1%, de P2 para P3. Nos períodos subsequentes, houve redução de 14,2%, entre P3 e P4, e, considerando o intervalo entre P4 e P5, houve crescimento de 30,5%. Ao se considerar todo o período de análise, o indicador de valor CIF (mil USD) das importações brasileiras da origem investigada revelou variação positiva de 41,8% em P5, comparativamente a P1.

322. Com relação à variação de valor CIF (mil USD) das importações brasileiras do produto das demais origens ao longo do período em análise, houve redução de 27,0%, entre P1 e P2, enquanto de P2 para P3, detectou-se ampliação de 21,9%. De P3 para P4, houve crescimento de 20,9%, e, entre P4 e P5, o indicador decaiu 50,8%. Ao se considerar toda a série analisada, o indicador de valor CIF (mil USD) das importações brasileiras do produto das demais origens apresentou contração de 47,1%, considerado P5 em relação ao início do período avaliado (P1).

323. Avaliando a variação do valor CIF (mil USD) total das importações brasileiras de fibras ópticas no período analisado, entre P1 e P2, verificou-se diminuição de 25,6%. Apurou-se ainda elevação de 36,7%, entre P2 e P3, enquanto de P3 para P4 houve crescimento de 6,1%, e, entre P4 e P5, o indicador revelou retração de 23,1%. Analisando-se todo o período, o valor CIF (mil USD) total das importações brasileiras apresentou contração de 17,0%, considerado P5 em relação a P1.

Preço das Importações Totais (em número-índice de CIF USD / kg)						
[RESTRITO]						
	P1	P2	P3	P4	P5	P1 - P5
China	[REST.]	[REST.]	[REST.]	[REST.]	[REST.]	[REST.]
Total (sob análise)	[REST.]	[REST.]	[REST.]	[REST.]	[REST.]	[REST.]
Variação	-	(22,6%)	(18,6%)	38,2%	(16,3%)	(27,1%)
Estados Unidos	100,0	100,0	81,5	90,8	99,4	[REST.]
Japão	100,0	75,9	58,5	77,5	82,2	[REST.]
Hong Kong	100,0	56,2	52,8	75,4	97,1	[REST.]
Indonésia	100,0	96,7	84,3	98,9	95,7	[REST.]
Marrocos	-	-	-	-	100,0	[REST.]
Índia	100,0	74,2	79,4	94,7	71,9	[REST.]
Itália	100,0	67,7	56,3	59,5	68,6	[REST.]
Dinamarca	100,0	80,7	62,0	89,7	95,7	[REST.]
França	100,0	106,8	108,0	88,4	253,0	[REST.]
Demais países	100,0	70,7	2.569,2	106,8	2.510,0	[REST.]
Total (exceto sob análise)	[REST.]	[REST.]	[REST.]	[REST.]	[REST.]	[REST.]
Variação	-	(27,2%)	(15,8%)	24,6%	16,2%	(11,3%)
Total Geral	[REST.]	[REST.]	[REST.]	[REST.]	[REST.]	[REST.]
Variação	-	(25,7%)	(17,4%)	30,4%	(5,2%)	(24,2%)
Elaboração: DECOM						
Fonte: RFB						

(*) Demais Países: Alemanha, Canadá, Coreia do Sul, Espanha, México, Países Baixos (Holanda), Polônia, Portugal, Reino Unido, Romênia, Suíça e Taipé Chinês.

324. Observou-se que o preço médio (CIF USD/kg) das importações brasileiras de fibras ópticas da origem investigada diminuiu 22,6%, de P1 para P2, e reduziu 18,6%, de P2 para P3. Nos períodos subsequentes, houve aumento de 38,2%, entre P3 e P4, e considerando o intervalo entre P4 e P5, houve diminuição de 16,3%. Ao se considerar todo o período de análise, o indicador de preço médio (CIF USD/kg) das importações brasileiras de fibras ópticas da origem investigada revelou variação negativa de 27,1% em P5, comparativamente a P1.

325. Com relação à variação de preço médio (CIF USD/kg) das importações brasileiras de fibras ópticas das demais origens ao longo do período em análise, houve redução de 27,2%, entre P1 e P2, enquanto de P2 para P3 detectou-se retração de 15,8%. De P3 para P4, houve crescimento de 24,6%, e, entre P4 e P5, o indicador elevou-se 16,2%. Ao se considerar toda a série analisada, o indicador de preço médio (CIF USD/kg) das importações brasileiras de fibras ópticas das demais origens apresentou contração de 11,3%, considerado P5 em relação ao início do período avaliado (P1).

326. Avaliando a variação do preço médio das importações brasileiras totais de fibras ópticas no período analisado, entre P1 e P2, verificou-se diminuição de 25,7%. Verificou-se ainda queda de 17,4%, entre P2 e P3, enquanto de P3 para P4 houve crescimento de 30,4%, e, entre P4 e P5, o indicador revelou retração de 5,2%. Analisando-se todo o período, o preço médio das importações brasileiras totais de fibras ópticas apresentou contração da ordem de 24,2%, considerado P5 em relação a P1.

5.2 Do mercado brasileiro, do consumo nacional aparente (CNA) e da evolução das importações

327. Para dimensionar o mercado brasileiro e o consumo nacional aparente de fibras ópticas, foram consideradas as quantidades, líquidas de devoluções, vendidas pela indústria doméstica no mercado interno, de fabricação própria, reportadas pela peticionária, as quantidades de consumo cativo e industrialização para terceiros, bem como as quantidades importadas apuradas com base nos dados de importação fornecidos pela RFB, apresentadas no item anterior.

328. Cabe mencionar que o volume de consumo cativo inclui o volume consumido pela indústria doméstica e pela outra produtora nacional.

Do Mercado Brasileiro, do Consumo Nacional Aparente e da Evolução das Importações (em número-índice de kg)						
[RESTRITO]						
	P1	P2	P3	P4	P5	P1 - P5
Mercado Brasileiro						
Mercado Brasileiro (A+B+C)	[REST.]	[REST.]	[REST.]	[REST.]	[REST.]	[REST.]
Variação	-	(4,7%)	60,4%	(16,4%)	(16,9%)	+ 6,2%
A. Vendas Internas - Indústria Doméstica	[REST.]	[REST.]	[REST.]	[REST.]	[REST.]	[REST.]
Variação	-	(30,4%)	16,6%	10,8%	0,3%	(9,8%)
B. Vendas Internas - Outras Empresas	[REST.]	[REST.]	[REST.]	[REST.]	[REST.]	[REST.]
Variação	-	(100,0%)	-	(100,0%)	-	(100,0%)
C. Importações Totais	100,0	100,1	165,8	134,9	109,4	[REST.]
C1. Importações - Origem sob Análise	[REST.]	[REST.]	[REST.]	[REST.]	[REST.]	[REST.]
Variação	-	(0,3%)	101,6%	(37,9%)	56,0%	+ 94,5%
C2. Importações - Outras Origens	[REST.]	[REST.]	[REST.]	[REST.]	[REST.]	[REST.]
Variação	-	0,4%	44,7%	(3,0%)	(57,7%)	(40,4%)
Participação no Mercado Brasileiro (em número-índice de %)						
Participação das Vendas Internas da Indústria Doméstica (A/(A+B+C))	100,0	73,2	53,0	70,5	84,6	[REST.]
Participação das Vendas Internas de Outras Empresas (B/(A+B+C))	100,0	-	33,3	-	-	[REST.]

